



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 005/2025

Ata da 5ª Reunião do Nível Técnico do COPLANAME, realizada em 23/06/2025.

No dia 23 de junho de 2025, às 14h30min, reuniram-se os integrantes do nível técnico do COPLANAME, por meio do aplicativo TEAMS, com a presença da Membro Auxiliar Fernanda Balbinot, dos servidores do CNMP Ana América Cavalcante e Thiago Batista de Moura e dos integrantes do nível técnico do COPLANAME: Danielle Alves Batista, Fernanda Maria Xavier Rangel de Abreu, Gustavo de Souza Dias, Sâmia de Oliveira Holanda, Aloísio Oliveira Ramos, Fernanda Maria Pessanha Viana Maciel, Vivian dos Santos Maia, Luciana Baggio Bortolotto, Konrad Augusto de Alvarenga Amaral, Vanessa Berwanger Sandri, Nina Menegale Bianchetti e Eliane Alves Alipio. A Luciana iniciou a reunião apresentando o código 930075 (Mão de Obra residente) que havia ficado pendente quanto à definição do prazo de guarda. O grupo concordou em manter o 5 anos mas que deveria ser incluída uma observação de que quando se trata de Relatório de Gestão do TCU (no órgãos da competência da União) o recomendável é guardar por 10 anos. A Dra. Fernanda demonstrou preocupação para tecnicamente estar justificado esse prazo e colocar no manual essa informação. A Danielle se colocou à disposição em levantar as normativas do TCU para se fazer uma justificativa da temporalidade para na sequência o grupo tomar a decisão sobre o prazo. Dra. Fernanda mencionou a possibilidade de por meio do COPLANAME se expedir notas técnicas como forma de orientação aos Ministérios Públicos, caso seja necessário. Em relação a área-fim o grupo ficou de entregar até o dia 11/07/2025 a revisão e conferência dos códigos consolidados. Dra. Fernanda informou que temos que entregar o conteúdo da atualização do Manual até o dia 15/08/2025. O detalhe que o material do manual precisa ser encaminhado para a SECOM até essa data. A Fernanda Maria e a Vivian dos Santos se disponibilizaram para revisar o manual. A próxima reunião ficou agendada para o dia 11/07/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sâmia de Oliveira Holanda, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 12:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Pessanha Viana Maciel, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 13:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **KONRAD AUGUSTO DE ALVARENGA AMARAL, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian dos Santos Maia, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 14:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Xavier Rangel de Abreu, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 15:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio Oliveira Ramos, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 09:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Berwanger Sandri, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 14:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Alves Alípio, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 13:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Baggio Bortolotto, Usuário Externo**, em 31/07/2025, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana América Cavalcante Fontenele e Silva, Técnica Administrativa**, em 12/08/2025, às 17:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1195349** e o código CRC **4DF744BE**.